



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer informações do Ministério da Educação, informações detalhadas acerca da execução das políticas de educação inclusiva.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações sejam solicitadas informações ao Ministério da Educação, no sentido de nos esclarecer com o objetivo de obter dados atualizados, completos e pormenorizados sobre a atuação do Ministério da Educação na implementação das políticas de educação inclusiva, especialmente no que se refere:



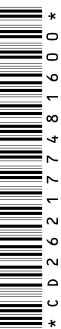


I – ao número de alunos com deficiência matriculados na rede regular de ensino, com base nos dados consolidados pelo Ministério, detalhados por unidade da Federação e por etapa/modalidade de ensino;

II – ao quantitativo de profissionais de apoio escolar existentes na rede pública de ensino, conforme levantamento ou monitoramento realizado pelo Ministério da Educação, discriminado por unidade da Federação, com indicação do tipo de vínculo e da proporção entre profissionais e estudantes atendidos;

III – à execução orçamentária, no âmbito do Ministério da Educação, dos programas e ações destinados à educação inclusiva nos últimos cinco exercícios, com a discriminação dos valores autorizados, empenhados e pagos, bem como eventuais ajustes orçamentários ocorridos no período;

IV – aos critérios, diretrizes e parâmetros técnicos adotados pelo Ministério da Educação para formulação, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de educação inclusiva, incluindo os mecanismos de apoio técnico e financeiro aos entes federativos.





## JUSTIFICATIVA

A consolidação de um sistema educacional inclusivo no Brasil representa um esforço contínuo que demanda coordenação federativa, planejamento técnico e aprimoramento permanente das políticas públicas conduzidas pelo Ministério da Educação.

À luz da Constituição Federal e da Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), é fundamental que as ações voltadas à educação inclusiva sejam acompanhadas por mecanismos de monitoramento, avaliação e transparência, capazes de subsidiar a tomada de decisão e o aperfeiçoamento das iniciativas em curso.

Nesse sentido, o presente requerimento tem como finalidade reunir informações qualificadas que permitam ao Parlamento contribuir de forma construtiva com o Ministério da Educação no fortalecimento das políticas de inclusão, especialmente no que se refere à ampliação do acesso, à garantia de permanência e à melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes com deficiência.

O levantamento de dados sobre matrículas, disponibilidade de profissionais de apoio escolar e execução orçamentária constitui instrumento relevante para a identificação de boas práticas, desafios operacionais e eventuais assimetrias regionais, favorecendo o aprimoramento da atuação pública de maneira articulada entre União, estados e municípios.

Trata-se, portanto, de iniciativa orientada pelo espírito de cooperação institucional, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de políticas educacionais cada vez mais eficazes, equitativas e alinhadas às necessidades da população.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

Ante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, Abril de 2026.

Deputado **GERALDO RESENDE**  
UNIÃO / MS

Apresentação: 27/04/2026 10:31:38.633 - CPD

REQ n.19/2026

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304  
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567  
E-mail: [dep.geraldoresende@camara.leg.br](mailto:dep.geraldoresende@camara.leg.br) Site: [www.geraldoresende.com.br](http://www.geraldoresende.com.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262177481600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende



\* C D 2 6 2 1 7 7 4 8 1 6 0 0 \*